



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.422/2004

***"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.004."***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 608/04 de 27 de Maio de 2.004.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 115.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0901- SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
0109.22.661.0039.2.041-4.4.60.41.00.00 R\$ 115.000,00

TOTAL	R\$ 115.000,00
--------------	-----------------------

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – GABINETE DO PREFEITO
0102.04.122.0002.2.005-3.3.90.30.00.00 R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

0102.04.121.0033.2.004-3.3.90.39.00.00	R\$ 8.000,00
--	--------------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.13.392.0035.2.026-3.3.90.31.00.00	R\$ 10.000,00
--	---------------

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.15.452.0033.2.031-3.3.90.30.00.00	R\$ 18.000,00
--	---------------

0107.17.512.0058.1.008-3.3.90.39.00.00	R\$ 15.000,00
--	---------------

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
0901 – SECRETARIA MUNIC. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

0109.22.661.0039.2.041-3.3.60.41.00.00	R\$ 20.000,00
--	---------------

0109.27.813.0060.2.042-3.3.90.30.00.00	R\$ 7.500,00
--	--------------

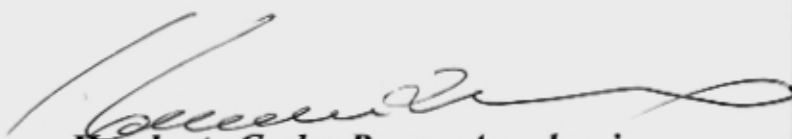
0109.27.813.0060.2.042-3.3.90.39.00.00	R\$ 1.500,00
--	--------------

0109.22.661.0039.2.041-4.4.90.51.00.00	R\$ 25.000,00
--	---------------

TOTAL	R\$ 115.000,00
--------------	-----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 02 DE JUNHO DE 2.004


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02/06/2004